

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material e mão de obra para a construção de piso polido para Ginásio Poliesportivo Municipal Vila Nova.

Item 01: Malha de Ferro de 2,45x6 m 4,2mm 15x15.

Contratada: RMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 94.865.706/0001-60, Rua Marcos Ochoa, nº: 253, Erechim – RS.

Preço: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Item 02: Aquisição de 30 metros cubicos de concreto usinado FCK 25 para piso polido e bomba estacionara para transporte.

Contratada: CONCREBAL – CONCRETOS BALDISSERA LTDA. – CNPJ 03.209.450/0005-00, Avenida Julio Golin, nº: 1010, Nonoai – RS.

Preço: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Item 03: Prestação de serviços de mão-de-obra para execução de 517,72 metros quadrados de piso polido.

Contratada: OBERDAN NOGUEIRA MEI. – CNPJ 19.806.580/0001-37, Rua Silibrandi, nº: 172, Erval Grande – RS.

Preço: R\$ 11.389,84 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais com oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Obras Públicas.

01 – Obras Públicas

44905100000 – Obras e Instalações

1027 – Remodelação e Construção de Praças Municipais

Prazo para Aquisição: Imediata

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material (Malha de Ferro de 2,45x6 m 4,2mm 15x15, além de 30 metros cúbicos de concreto usinado FCK 25 para piso polido e bomba estacionária para transporte), bem como prestação de serviços de mão-de-obra para execução de 517,72 metros quadrados de piso polido para o Ginásio Poliesportivo Municipal Vila Nova.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na área de prevenção de incêndios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Eerval Grande-RS, 29 de junho de 2022.

Vanderlei Farias da Silva
Secretário de Obras e Viação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensade Licitação nº 0027/2022 - lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de material e mão de obra para a construção de piso polido para Ginásio Poliesportivo Municipal Vila Nova.

Contratados:

Item 01: Malha de Ferro de 2,45x6 m 4,2mm 15x15.

Contratada: RMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 94.865.706/0001-60, Rua Marcos Ochoa, nº: 253, Erechim – RS.

Preço: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Prazo para Aquisição: Imediata

Item 02: Aquisição de 30 metros cubicos de concreto usinado FCK 25 para piso polido e bomba estacionara para transporte.

Contratada: CONCREBAL – CONCRETOS BALDISSERA LTDA. – CNPJ 03.209.450/0005-00, Avenida Julio Golin, nº: 1010, Nonoai – RS.

Preço: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Prazo para Aquisição: Imediata

Item 03: Prestação de serviços de mão-de-obra para execução de 517,72 metros quadrados de piso polido.

Contratada: OBERDAN NOGUEIRA MEI. – CNPJ 19.806.580/0001-37, Rua Silibrandi, nº: 172, Erval Grande – RS.

Preço: R\$ 11.389,84 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais com oitenta e quatro centavos).

Prazo para Aquisição: Imediata

OBJETO: Aquisição de uma esteira com caçamba para carregadora, para retirada de cama de aviário.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material (Malha de Ferro de 2,45x6 m 4,2mm 15x15, além de 30 metros cubicos de concreto usinado FCK 25 para piso polido e bomba estacionara para transporte), bem como prestação de serviços de mão-de-obra para

execução de 517,72 metros quadrados de piso polido para o Ginásio Poliesportivo Municipal Vila Nova.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

Erval Grande-RS, 29 de junho de 2022.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito Municipal